

Lei nº 821/2024

EMENTA: Denomina Rua Genesiana Dias Gomes e dá outras providências.


O Prefeito do Município de Itaqui, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GENESIANA DIAS GOMES**, ao perímetro da Rua Projetada, iniciando-se ao lado do imóvel de propriedade do Sr. Cristiano e terminando no imóvel s/nº de propriedade da Sr.ª Núbia Alves da Silva, localizado no Loteamento Oratório, Centro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Itaqui, 23 de agosto de 2024



Patrick José de Oliveira Moraes
Prefeito